



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 15-2021

15 de abril de 2021

Quartel em Curitiba – SC, 15 de abril de 2021
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 124/CBMSC, de 15/03/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do art. 68 e art. 70 da Lei nº 6.218/83, c/c art. 3º da LC nº 36/91, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 2 (dois) anos, para CARLOS EDUARDO GOMES MEDEIROS, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 927879-6, a contar de 15 de março de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 273-2021-DP, Pub DOE 21.481 de 18/03/2021)

PORTARIA Nº 145/CBMSC, de 29/03/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/3º/3ª/2ºBBM), com sede em Rio das Antas – SC, SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO 3º Sgt BM Mtcl 927782-0, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/3º/3ª/2ºBBM), com sede em Rio das Antas – SC, ADAM MIGLIORETTO 3º Sgt BM Mtcl 930160-7, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/2º/3ª/2ºBBM), com sede em Lebon Régis – SC, CLOVIS THIERRY OLIVEIRA 3º Sgt BM Mtcl 927787-0, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/2º/3ª/2ºBBM), com sede em Lebon Régis – SC, SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO 3º Sgt BM Mtcl 927782-0, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 273-2021-DP, Pub DOE 21.493 de 05/04/2021)

PORTARIA Nº 146/CBMSC, de 30/03/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM RR 918369-8 ANTÔNIO ROGÉRIO XAVIER BATALHA, para atuar no 2º/3ª/2º BBM – Fraiburgo, no período de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no § 2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral (Nota Nº 273-2021-DP, Pub DOE 21.493 de 05/04/2021) **Transcrito do BCBM Nº 14, de 8/4/21)**

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concedido ao 3º Sgt BM 927885-0 GIOMAR DA SILVA, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, 15 (quinze) dias, a contar do dia 5 de abril de 2021 para que o mesmo possa acompanhar sua esposa em tratamento médico, conforme parecer da Junta Médica da Corporação, através do Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique Carvalho Nunes.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA

Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 15 da 3ª/2ºBBM, de 14/4/21)**

MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS – RETIFICAÇÃO

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 219-21-DP: Movimentação CFS 2020, com as seguintes alterações (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

3º Sgt BM Mtcl 931776-7 JONAS DE LIMA do CEBM – Florianópolis para o 1º/3ª/2º BBM – Videira – por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2020. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 22 de março de 2021, munidos de suas alterações.

Cel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal CBMSC (**Transcrito da Nota Nº 298-21-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nº 219-21-DP: Movimentação CFS 2020, de 14/4/21)**

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FERIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 149 – 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, de 14/4/21, do Sd BM Mtcl 932189-6 KLEYTON ANTÔNIO FRANÇA, onde solicita a concessão 3 (três) dias para desconto em férias a contar do dia 17/4/2021, dou seguinte despacho:

- I. Concedo o adiantamento de férias solicitado;
- II. Publicar em BI o gozo;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 15 da 1ª/2ºBBM, de 14/4/21)

NÚPCIAS – GOZO

Do Sd BM Mtcl 610006-6 PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, do 3º/2º/3ª/2ºBBM – Monte Carlo, 8 (oito) dias de afastamento total do serviço e instrução, a título de gozo de núpcias, a contar de 16 de abril de 2021, conforme o que regula o Capítulo I, Artigo 1º, da Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

LICENÇA PATERNIDADE

Do Sd BM Mtcl 609806-1 CLAITON ELIAS GRATHWOHL, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução, a título de Licença Paternidade, a contar de 13 de abril de 2021, conforme o que regula a Seção V, Artigo 20, da Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 15 da 3ª/2ºBBM, de 14/4/21)

MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/ GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militar abaixo relacionado do 2ºBBM:

Cb BM Mtcl 379425-3 LEONARDO PESSIN do 2º/3ª/2º BBM – Fraiburgo para o 1º/3ª/2ºBBM – Videira – por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 4706/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933540-4 THOMAS PERETTI MORANDO do 1º/3ª/2ºBBM – Videira para o 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo – por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 4706/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (Transcrito da Nota Nº 296-21-DP: Movimentação Sem Ônus,
de 14/4/21)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Sd BM Mtcl 932335-0 GIANDRO RISSI, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, referente aos bons serviços prestados em 10 de abril de 2021 na ocorrência nº 20119389, ocorrido por volta das 16h15, envolvendo um acidente de trânsito entre 2 (dois) veículos na SC 355, sentido Iomerê – SC. Na ocasião, o devido BM estava de folga com sua família, transitando pelo local e diante do acidente, retirou imediatamente os 2 (dois) ocupantes de um dos veículos que estava com as portas travadas e atravessado na pista, pois havia na cena vazamento de combustível e faiscamento, com possibilidade de risco de incêndio, auxiliando assim sobremaneira a guarnição de bombeiros do 1º/3ª/3ºBBM – Videira, que deslocava-se em direção a citada ocorrência.

Tal militar é digno de tal reconhecimento, sendo dedicado e comprometido nas suas atividades diárias na área de cinotecnia da OBM de Curitibaanos/SC e de folga diante do cenário, não poupou esforços no socorro ao próximo, cumprindo com seu dever como profissional bombeiro militar, servindo de exemplo aos seu pares.

Individual. Averbese.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 15 da 1ª/2ºBBM, de 14/4/21)

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO ao Cb BM Mtcl 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA pela serenidade com que conduz sua equipe nos dias de serviço, sempre atuando com calma e sensatez transmitindo aos colegas tranquilidade. Profissional experiente que tem uma atuação pautada em ações norteadas pela gentileza, utilizando sempre uma postura agregadora, preocupado sempre com o bom atendimento ao público externo. Consegue ensinar e motivar utilizando sua habilidade de se comunicar. Características que contribuem para que a instituição alcance seus objetivos com o público interno e externo.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO ao Sd BM Mtcl 930603-0 MARCOS ROBERTO ZBITKOWSKI, profissional íntegro, disciplinado que realiza suas atividades com muito respeito a pares e subordinados. Sua atuação sempre norteada por um senso de justiça diferenciado e zelo pelo materiais e equipamentos, transmitindo as regras e ordens em vigor de forma franca e transparente. Sua atuação na guarnição e em apoio às atividades administrativas demonstram a seriedade com que o referido BM atua dentro da instituição. Características que são necessárias e contribuem para o sucesso das ações do comando.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO a Sd BM Mtcl 933559-5 MARCIELI BEVILAQUA profissional pró-ativa que sempre buscou estar atualizada para demandas operacionais e administrativas na SAT-B4-B5 e na Coordenação do Bombeiro Comunitário. Com atuação disciplinada e sempre atualizada apoiou as atividades administrativas e sempre esteve disposta atuar operacionalmente com conhecimento técnico diferenciado. Sempre contribuiu com sugestões para as ações de comando, sendo sua parti-

cipação fundamental na organização e execução de projetos sociais como campanha do agasalho e também no natal solidário.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO ao Sd BM Mtcl 691694-5 RULIT PAULO FERNANDES por sua atuação na guarnição e em atividades administrativas, auxiliando o comando e desempenhando funções na SAT e na Coordenação do Bombeiro Comunitário sempre que solicitado. Profissional resiliente que sempre atua de forma gentil e com humildade. Demonstrou coragem cumprindo as atribuições designadas, sempre se colocando a disposição para resolver as mais variadas situações e, principalmente, as que comprometiam a motivação do efetivo.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO ao BCP CPF 041.711.989-50 ELTON RICARDO STECIUK profissional experiente que sempre contribuiu com as ações de comando, sugerindo soluções e atuando ativamente na resolução dos problemas operacionais. Com uma conduta prudente e equilibrada, exerce uma liderança perante as colegas de serviço e se tornou uma referência na OBM de conduta profissional. Sempre demonstrou preocupação na capacitação constante e no bom atendimento a população, elevando assim o nome da instituição no município.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO ao BCP CPF 085.718.039-86 GABRIEL BONASSA SANCHES profissional entusiasta da atividade bomberil, demonstrando grande comprometimento com o aprendizado. Sua atuação busca sempre a qualificação de toda a equipe, demonstrando autoconfiança e uma busca frequente pelo aprimoramento profissional. Contribuiu ativamente nas demandas administrativas de controle de material de faxina, lista de conferência de materiais, com soluções e ferramentas online, atitudes que contribuem sobremaneira para o controle de materiais e conferência objetivando sempre a excelência dos serviços prestados à população.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO ao BCP CPF 096.738.199-12 MATHEUS DE SALLES SALVADOR pela sua atuação de forma colaborativa as ações de comando necessárias para o bom andamento do serviço. Se mostra um profissional criativo, empenhado, organizado e resiliente, não hesitando em assumir responsabilidades além do atendimento operacional. Seu apoio nas atividades administrativas, controlando a aquisição de materiais de APH, proporcionaram mais organização e controle do material em estoque e maior qualidade nas aquisições realizadas.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO a BCP CPF 075.075.789-25 JOSIELI APARECIDA MARQUES pela sua atuação nas atividades operacionais e apoio às atividades administrativas delegadas pelo comando. Profissional entusiasmada com a atividade bomberil, atuando sempre de forma descontraída e acessível a todos. Suas características pessoais e sua visão sobre as atividades proporcionam uma heterogeneidade a equipe, fazendo com que todo efetivo se mantenha em constante estado de alerta.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/3ºCBM/2ºBBM

Ao Sd BM Mtcl 651464-2 ALEXANDRE INDALÉCIO DE ALMEIDA pelo empenho e dedicação à função B-4 da OBM de Fraiburgo. O referido militar é merecedor de tal elogio, pois, durante as férias da Sd BM Renata Miranda, titular da função, voluntariou-se a assumir o lugar,

acumulando, desse modo, o serviço com as funções que possui no SSCI. O militar manteve-se firme e realizando um excelente trabalho frente ao B-4, sobretudo, num período importante, em que o Quartel passa por algumas reformas de pintura. Além disso, manteve-se dedicado nas funções de Chefe do SSCI, orientando os militares desse setor e analisando projetos dos três municípios abrangentes ao Pelotão de Bombeiros Militar, projetos que acumularam apenas em sua pessoa, já que, atualmente, após movimentação do Sgt BM Robson Acir Portela, é o único analista de projetos do PBM. Militares engajados e abnegados como o Sd BM ALMEIDA são exemplos a serem seguidos dentro de nossa corporação.

Individual. Averbe-se.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

PORTARIA DE PAD Nº 66/2021/CORREG/CBMSC, de 9/4/21
OBM: 3º/1º/3ª/2ºBBM
MUNICÍPIO: TANGARÁ

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 66/2021/ CBMSC

O 2º Ten BM COMANDANTE DO 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 66/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA, ao sair às 7h26min do plantão do dia 5 para 6 de abril, onde o horário de passagem é às 8 horas da manhã e por solicitar ao BCP EDILSON que assumisse serviço em seu lugar, não solicitando autorização ao comandante imediato para a saída antecipada; transgredindo assim, em tese, o previsto no Nº 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições); Nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução); Nº 25 (Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado); do Anexo I, tudo do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R3-BM).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 930160-7 ADAM MIGLIORETTO como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do momento em que a RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ nº 10, de 6 de Abril de 2021, ou outra posterior que a substitua/altere, permita o trâmite regular dos processos no âmbito do CBMSC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em NB da 3ª/2ºBBM.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

SOLUÇÃO AUTOS DE SINDICÂNCIA Nº 9-2021-CBMSC

Na sindicância procedida pelo 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, instaurada através da Portaria Nº 9/2021/SIND/CBMSC, a fim de apurar os fatos envolvendo o

Bombeiro Civil Profissional CRISTIANO FREDERICO CORRÊA DE SOUZA, que resultaram na confecção do Boletim de Ocorrência 0823619/2020 em 5/12/2020 na cidade de Caçador, bem como outras situações de natureza similar que tenham se dado no seu ambiente de trabalho ou em razão deste, RESOLVO:

1. Concordar na íntegra com o parecer do sindicante, entendendo que:

a) que restaram comprovados o cometimento de transgressões disciplinares e crimes (os quais estão sendo devidamente apurados pelas autoridades competentes);

b) que há indícios de que o investigado se utiliza da condição de prestar serviços junto do CBMSC para “blindar” a prática de seus crimes;

c) que o sindicato apresenta quadro de ansiedade, depressão e descontrole emocional sendo necessária utilização de medicamentos (quadro esse que perdura há pelo menos dois anos, pg 27).

d) que os colegas de farda perderam a confiança de trabalhar com o mesmo estando inclusive amedrontados pelo fato do sindicato apresentar comportamento desequilibrado, portar arma de fogo e colete balístico nas dependências do quartel, sem autorização para tal, e por ter sido recentemente alvejado por arma de fogo.

2. Concordar com a conclusão apresentada e dessa forma DETERMINAR o imediato desligamento do Bombeiro Civil Profissional CRISTIANO FREDERICO CORRÊA DE SOUZA com a finalidade de preservar a integridade física e psicológica de todos que labutam e frequentam a OBM de Lebon Régis, bem como preservar a imagem do CBMSC que detém mais de 94% de aprovação pela população catarinense.

3. O encarregado da presente sindicância, sendo o comandante imediato do GBM de Lebon Régis, deverá formalizar o pedido de substituição do referido profissional, de forma do convênio firmado entre o município e o CBMSC.

4. Remeter cópia digital dos autos ao Corregedor Setorial do 2ºBBM;

5. Publicar em NB da 3ª/2ºBBM.

6. Remeter os autos originais para a Corregedoria Geral do CBMSC

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Comandante da 3ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 15 da 3ª/2ºBBM, de 14/4/21)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar